



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 24 de Março de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 245 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido da Servidora Municipal do cargo efetivo, conforme adiante indicado:

Auxiliar de Contabilidade – Adenice Alves de Deus Martins a partir de 24/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 24 dias do mês de março de 2015.

Vilmar Xavier da Silva
Prefeito Municipal em exercício

cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido da Servidora Municipal, conforme adiante indicado, a partir de 24 de março de 2015:

Vice Diretora Escolar – Fabiane Mendes Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 24 dias do mês de março de 2015.

Vilmar Xavier da Silva
Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito